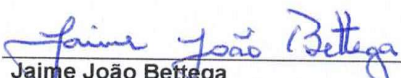


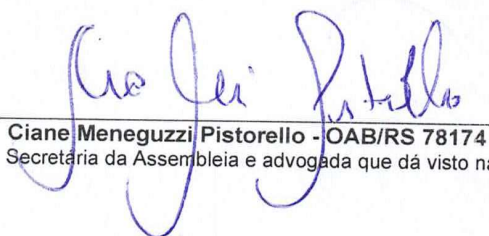


ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
ATA N.º 33 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026, às 15h48min se reuniram extraordinariamente a Diretoria Estatutária na sede da Associação Mão Amiga, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.014/0001-87, com sede na Rua General Sampaio, nº 161, sala 03, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, composta conforme o Art. 15 do Estatuto Social, para deliberar sobre a criação de duas filiais para prestar serviços de apoio à gestão em saúde através de contratos de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caxias do Sul e uma filial para prestação de serviços ao SUS mediante convênios. Como o Estatuto Social da associação prevê em seus objetivos no Art. 2º que pode "promover ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, podendo a entidade, entre outras atividades, administrar, gerenciar e executar serviços de saúde e desenvolver e executar ações e serviços de saúde, incluindo a prestação de consultas especializadas e a gestão, operacionalização e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento e atividades de Atenção Psicossocial", a Diretoria resolve, com a prerrogativa determinada pelo Art. 3º do Estatuto Social, determinar, para atender às suas finalidades, a criação da unidade filial, no endereço Rua Marechal Floriano, 421, Centro, Caxias do Sul, CEP 95020-371, com o código e descrição da atividade econômica, CNAE Principal: 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde e no CNAE atividade secundária nada constando, bem como a criação da unidade filial, no endereço Rua João Gregório Paniz, 602, Centenário, Caxias do Sul, CEP 95045-118, com o código e descrição da atividade econômica, CNAE Principal: 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde e no CNAE atividade secundária nada constando e, também, a criação da unidade filial, no endereço Rua Major José Batista, nº 225, parte superior, bairro Rio Branco, Caxias do Sul, CEP 95099-000, com o código e descrição da atividade econômica, CNAE Principal: 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente e no CNAE atividade secundária nada constando. Por conseguinte, baseado no estatuto social da entidade e na criação das novas filiais, como já consta nas Atividades Secundárias o CNAE 8660-7/00, além do encaminhamento da Transmissão ou DBE fica determinado que seja providenciado a inclusão da atividade do CNAE 8720-4/99 da respectiva unidade na Descrição das Atividades Secundárias no CNPJ da Matriz. Assim, fica determinado que se inclua nas Atividades Secundárias da Matriz o seguinte CNAE 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da Diretoria e com a concordância de todos os presentes sobre a criação das unidades e demais determinações da reunião, declarou encerrados os trabalhos e, dada a urgência da necessidade de possuir a inscrição no CNPJ das filiais, determinou o encaminhamento para registro em cartório e demais providências. Segue a ata devidamente assinada para que se produza os efeitos legais. Caxias do Sul (RS), 23 de julho de 2026.


Jaime João Bettiga
Presidente


Geni Maria Onzi Isoppo
Primeiro Tesoureiro


Ciane Meneguzzi Pistorello - OAB/RS 78174
Secretária da Assembleia e advogada que dá visto na forma do art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia).